



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

Ofício Nº 106/2024 - DIAD/DG/CA/RE/IFRN

9 de dezembro de 2024

Assunto: Terceiro Atendimento aos questionamentos do Pregão Eletrônico 158370 - 90003/2024 UASG 158370.

1) Deve-se acrescentar nas planilhas de custos o valor referente à cota de aprendizagem previsto na cláusula 25ª da CCT?

Este entra como custos indiretos. Caso o licitante reduza o valor do benefício ou zere na planilha da sua proposta, ele deverá comprovar que cumprirá ou cumpre com esse quesito, por meio de documento formal, na fase de habilitação do certame e durante todo o período de execução do futuro contrato.

2) Peço a gentileza de disponibilizar as planilhas de uniformes e EPI's, anexas ao ETP, em formato editável.

As planilhas serão disponibilizada.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elania Hortins Dantas, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/CA**, em 09/12/2024 10:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 810410

Código de Autenticação: 411bbc76f0

